



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.352
DE 20 DE MAIO DE 2.005.

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DUMONT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.198 DE 15/12/98.

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.198 de 15 de dezembro de 1997.

RESOLVE :

Artigo 1º - Nomear a partir desta data, Equipe para a execução das ações de Vigilância Sanitária;

I – VITOR ANTONIO BÁLSAMO, RG n.º 13.895.314

II – JOSÉ PAVAN, RG n.º 5.560.784

III – MAICON DANIEL PESSOTI, RG n.º 32.051.961-2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Dumont, 20 de maio de 2.005.

Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária